

PRESIDÊNCIA

Secretário Especial da Presidência e das Comissões Permanentes

Guilherme Augusto Mendes do Valle

15/03/2018

PORTARIA Nº 4.045/PR/2018

Altera a Portaria da Presidência nº 3.407, de 28 de julho de 2016, que "designa integrantes da Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar - COMSIV".

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo único do art. 4º da Resolução da Corte Superior nº 673, de 29 de setembro de 2011,

CONSIDERANDO que a Resolução do Órgão Especial nº 866, de 6 de março de 2018, promoveu alterações na denominação e na competência da 13ª, 14ª, 15ª e 16ª Varas Criminais da Comarca de Belo Horizonte, que passaram a ter, respectivamente, a denominação de 1º, 2º, 3º e 4º Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher;

CONSIDERANDO a Portaria da Presidência nº 3.407, de 28 de julho de 2016, que designou integrantes da Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar - COMSIV;

CONSIDERANDO o que constou no Processo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0025941-85.2018.8.13.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Os incisos III, IV, V e VI do art. 1º da Portaria da Presidência nº 3.407, de 28 de julho de 2016, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º [...]

III - Maria Aparecida Consentino Agostini, Juíza de Direito do 1º Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Belo Horizonte;

IV - Marcelo Gonçalves de Paula, Juiz de Direito do 2º Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Belo Horizonte;

V - Richard Fernando da Silva, Juiz de Direito do 3º Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Belo Horizonte;

VI - Roberta Chaves Soares, Juíza de Direito do 4º Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Belo Horizonte;".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no dia 9 de abril de 2018, retroagindo seus efeitos ao dia 19 de dezembro de 2017.

Belo Horizonte, 15 de março de 2018.

Desembargador GERALDO AUGUSTO, Presidente, em exercício.